



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

**O MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento dos cargos especificados neste Edital, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais vigentes e da Constituição Federal que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, tendo como entidade responsável a **CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 08.204.154/0001-07, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Ed. Empresarial Niemeyer, sala 810 – Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador BA, empresa contratada por meio do Processo Administrativo n.º 14.779/2010.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso terá a natureza de Concurso Público de Provas, destinando-se ao preenchimento de cargos permanentes do quadro de pessoal, indicados neste Edital, bem como das que vierem a ocorrer no período de validade do concurso.

1.1.1. Além das vagas ofertadas no quadro do Item **2.1**, o presente Concurso servirá para formação de cadastro de reserva, sendo a nomeação e o preenchimento de vagas decorrentes de sua vacância durante o período de validade referenciado no Item **1.2**, obedecendo às classificações e quantitativos para tal.

1.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração **Municipal de Guarapari - ES**.

1.3. A Comissão Especial, designada através do Decreto nº 1054/2010, acompanhará o planejamento e a execução deste Concurso Público.

1.4. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o **Município de Guarapari - ES** convocará, na medida de suas necessidades, através de Edital publicado no DIO/ES e jornal de grande circulação, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para nomeação.

1.4.1. O selecionado que vier a ser nomeado assim o será sob o regime estatutário, de acordo com o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES.

1.5. O Município de Guarapari - ES indicará o local onde inicialmente o candidato habilitado irá exercer suas funções de acordo com a necessidade, observadas as quantidades de vagas postas em concurso, bem como as que surgirem durante o período de validade do mesmo.

1.5.1. A localização ou a designação do candidato nomeado para um determinado local onde deverá exercer as atividades do cargo não significa garantia permanente de localização, podendo esta vir a ser alterada, caso as necessidades do órgão ou o interesse e conveniência da Administração o exija, por ato expresso do Município, sem necessidade de justificação por parte da administração.

1.5.2. Será excluído do concurso o candidato convocado que **não** comparecer a Gerência de Recursos Humanos dentro do prazo de 07 (Sete) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, devendo ser convidado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

1.5.2.1. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.6. O Concurso Público constará de 02 (duas) etapas distintas e sucessivas, assim constituídas:

- a. Primeira Etapa – **Provas Objetivas** para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo Único;
- b. Segunda Etapa – Exame Médico Admissional, a ser realizado após a homologação do concurso, **de caráter eliminatório**, para os candidatos habilitados na Primeira Etapa e convocados para a nomeação.

1.7. Os candidatos nomeados poderão desempenhar sua carga horária em regimes de plantão, de acordo com a conveniência da Administração.

1.8. Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5% (cinco) das vagas que forem sendo ofertadas para os cargos, durante o prazo de validade do Concurso, observando-se a ordem de classificação para os cargos oferecidos. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### II – DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL/REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os cargos/funções, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

#### Cargo: PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA (PEA)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
100	Engenheiro Civil	Certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional.	40h	R\$ 2.110,00	* CR	R\$ 40,00

\*CR- Cadastro de Reserva

#### Cargo: PROFISSIONAL EM MEDICINA (PeM)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
101	Médico Clínico Geral	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	24h	R\$ 1.899,00	05	R\$ 40,00
102	Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família)	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	40h	R\$ 3.165,00	08	R\$ 40,00
103	Médico Endocrinologista	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	02	R\$ 40,00
104	Médico Pediatra	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	*02	R\$ 40,00
105	Médico Psiquiatra	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	* CR	R\$ 40,00



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
106	Médico Pneumologista	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	* CR	R\$ 40,00
107	Médico Otorrinolaringologista	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	* CR	R\$ 40,00
108	Médico Ortopedista	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	24h	R\$ 1.899,00	02	R\$ 40,00
109	Médico do Trabalho	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização em Medicina do Trabalho.	30h	R\$ 2.321,00	* CR	R\$ 40,00
110	Médico Infectologista	Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.	30h	R\$ 2.321,00	01	R\$ 40,00

\*CR- Cadastro de Reserva

Obs.: O Município de Guarapari concede, em caráter facultativo, e não permanente, gratificação de Desempenho de Trabalho Técnico e Científico (GTTC), Gratificação em Órgãos Essenciais ao Atendimento de Interesse Público (GOEAIPI) e a Gratificação por Plantão (GPF), em conformidade com a Lei 2990/2009, alterada pela Lei 3009/2009, nesta forma especificada:

24 horas semanais – a) Profissional em Medicina – atuação em regime de 12 horas ininterruptas – R\$ 1.800,00

30 horas semanais – a) Médico com atendimento em Unidade de Pronto Atendimento - UPA – R\$ 2.700,00  
b) Médico com atendimento em Estratégia da Saúde da Família – ESF – R\$ 2.700,00

40 horas semanais – a) Médico com atendimento em Unidade de Pronto Atendimento - UPA – R\$ 3.000,00  
b) Médico com atendimento em Estratégia da Saúde da Família – ESF - R\$ 3.000,00

30 horas semanais – a) Médico Perito – R\$ 500,00



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL (OEE)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
200	Motorista Padrão "C"	Certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. CNH "C", "D" ou "E"	40h	R\$ 770,15	* CR	R\$ 20,00

\*CR- Cadastro de Reserva

### Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (OEL)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
201	Motorista Padrão "B"	Certificado de conclusão de nível fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. CNH "B" ou "C"	40h	R\$ 717,40	* CR	R\$ 20,00

\*CR- Cadastro de Reserva

### Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL (TAC)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
202	Assistente Administrativo	Certificado de conclusão de curso de nível médioe/ou médio profissionalizante completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 731,46	05	R\$ 20,00
203	Técnico em Informática	Certificado de conclusão de curso técnico em Informática completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação.	40h	R\$ 731,46	01	R\$ 20,00
204	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho.	40h	R\$ 731,46	01	R\$ 20,00

\*CR- Cadastro de Reserva



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
205	Técnico em Enfermagem	Certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 725,84	05	R\$ 20,00
206	Técnico em Imobilização Ortopédica	Certificado de conclusão do Curso de nível médio completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente.	40h	R\$ 725,84	06	R\$ 20,00

\*CR- Cadastro de Reserva

### Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (TO)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
207	Técnico em Agrimensura	Certificado de conclusão de curso técnico em Agrimensura completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente.	40h	R\$ 815,86	01	R\$ 20,00
208	Técnico em Edificações	Certificado de conclusão de curso técnico em Edificações completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente.	40h	R\$ 815,86	01	R\$ 20,00

\*CR- Cadastro de Reserva

### Cargo: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
300	Auxiliar de Serviço Escolar	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 600,63	10	R\$ 15,00
301	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 600,63	10	R\$ 15,00



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
302	Calceteiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 600,63	01	R\$ 15,00
303	Coveiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 600,63	01	R\$ 15,00
304	Cozinheiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação	40h	R\$ 600,63	20	R\$ 15,00

### Cargo: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL II (ASO2)

Código	Função	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Total de vagas	Valor da taxa de inscrição
305	Carpinteiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e curso básico de qualificação profissional.	40h	R\$ 679,41	01	R\$ 15,00
306	Eletricista	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e curso básico de qualificação profissional.	40h	R\$ 679,41	01	R\$ 15,00
307	Pedreiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e curso básico de qualificação profissional.	40h	R\$ 679,41	01	R\$ 15,00

\*CR- Cadastro de Reserva



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

2.2. As atribuições são as estabelecidas no quadro abaixo:

Código	Função	Atribuições
100	Engenheiro Civil	Participar do planejamento, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos de implantação, manutenção e funcionamento de programas de obras realizados pelo Município. Participar da elaboração do Plano Diretor Urbano do Município. Desenvolver, analisar e aprovar projetos, na área de engenharia civil, a serem desenvolvidos no Município. Inspeccionar obras e edificações particulares quanto à regularização, orientação técnica e reforma. Analisar o impacto urbano de empreendimentos, obras entre outros de acordo com a legislação vigente. Elaborar layout, plantas, projetos, desenhos, cálculos e outros, no atendimento aos programas e obras do Município. Vistoriar aparelhos de elevação para aprovação, execução, liberação de funcionamento ou interdição, controlando a documentação dos equipamentos. Controlar, acompanhar e/ou executar atividades relacionadas à iluminação pública. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
101	Médico Clínico Geral	Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município para onde por designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
102	Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família)	Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município para onde por designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
103	Médico Endocrinologista	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Endocrinologia. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Endocrinologia. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## Concurso Público Edital 001/2010



Código	Função	Atribuições
104	Médico Pediatra	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Pediatria. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Pediatria. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
105	Médico Psiquiatra	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Psiquiatria. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Psiquiatria. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
106	Médico Pneumologista	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Pneumologia. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Pneumologia. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
107	Médico Otorrinolaringologista	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Otorrinolaringologia. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Otorrinolaringologia. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.





## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Código	Função	Atribuições
108	Médico Ortopedista	Participar de estudos e pesquisas na especialização em Ortopedia. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de Ortopedia. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento específico em sua especialidade. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos relativamente a sua especialidade. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município em que for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
109	Médico do Trabalho	Examinar funcionários para fins de licença e outros afastamentos. Fazer inspeção médica para fins de ingresso. Prescrever exames laboratoriais. Participar de campanhas preventivas. Estudar os problemas e exercer atividades relacionadas com higiene e medicina do trabalho. Estudar e sugerir equipamentos de proteção individual, bem como orientar a sua aplicação. Participar da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos servidores do Município. Efetuar registros em fichas e prontuários os laudos médicos e outras informações relacionadas aos servidores do Município. Realizar exames médicos para fins de admissão, licenças entre outros. Emitir laudos dentro da sua área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
110	Médico Infectologista	Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação. Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento a pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, bem como infecções oportunistas (IO), doenças sexualmente transmissíveis (DST); imunizações (vacinações), aconselhamento na prescrição de antimicrobiano (uso correto de antibióticos). Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Executar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos. Solicitar e avaliar exames de laboratório, raios-X, ultra-som entre outros. Participar de campanhas preventivas. Exercer o trabalho em regime de plantão na Unidade de Saúde do Município para onde for designado. Participar de Equipe de Pericial. Realizar exame pericial em Servidor Público para concessão de licença médica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## Concurso Público Edital 001/2010



Código	Função	Atribuições
200	Motorista Padrão "C"	<p>Dirigir veículos automotores, tais como: caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, bem como ambulâncias e utilitários de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e materiais diversos e zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos mesmos. Inspecionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustíveis, água, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento, toma providências para sanar as irregularidades detectadas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transportes de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos. Comunicar a quem de direito qualquer defeito porventura existente, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto para prevenir acidentes ou transtornos quando em trânsito. Fazer reparos de emergência, quando possível e troca de pneus, para que possa movimentar o veículo até que seja providenciado o reparo. Promover o abastecimento de água, combustível e óleo do veículo e a sua lubrificação, quando indicada, para mantê-lo em condições de uso. Encarregar-se do transporte de carga e correspondência que lhe for confiada, providenciando carga e descarga no interior do veículo e a sua entrega no local de destino. Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua validade e legalidade, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização. Transportar material de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento e seus diversos promovidos pelo Município, assegurando a execução dos trabalhos. Controlar e auxiliar na carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas, se houver, bem como solicitar reparos e providenciar a limpeza do mesmo, para mantê-lo em condições de uso. Efetuar anotações das viagens realizadas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Auxiliar médicos e enfermeiros, se dirigir ambulância, na condução de pacientes, caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, fazendo acomodar devidamente no veículo. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Desempenhar outras tarefas correlatas.</p>
201	Motorista Padrão "B"	<p>Dirigir veículos automotores e duas rodas e quatro rodas, tais como: automóveis, utilitários e motocicletas, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas e materiais diversos e zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos mesmos. Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, calibragem dos pneus, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Conduzir veículo automotor, automóvel, com capacidade de até 3,5 toneladas, ou motocicleta, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, operando rádio transreceptor, se houver, para transportar passageiros e cargas aos locais solicitados ou determinados. Comunicar a quem de direito qualquer defeito porventura existente, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto para prevenir acidentes ou transtornos quando em trânsito. Fazer reparos de emergência, quando possível e troca de pneus, para que possa movimentar o veículo ou motocicleta até que seja providenciado o reparo. Promover o abastecimento de água, combustível e óleo do veículo ou motocicleta e a sua lubrificação, quando indicada, para mantê-lo em condições de uso. Encarregar-se do transporte de carga ou correspondência que lhe for confiada, providenciando carga e descarga no interior do veículo ou motocicleta e a sua entrega no local de destino. Auxiliar o pessoal administrativo, na entrega e recebimento de correspondências e materiais de pequeno porte e acomodá-los devidamente no veículo ou motocicleta. Zelar pela manutenção do veículo ou motocicleta, comunicando falhas, se houver, bem como solicitar reparos e providenciar a limpeza do mesmo, para mantê-lo em condições de uso. Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pelas autoridades competentes. Recolher o veículo ou motocicleta após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Desempenhar outras tarefas correlatas.</p>



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## Concurso Público Edital 001/2010



Código	Função	Atribuições
202	Assistente Administrativo	Realizar serviços de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, administração patrimonial/precial, finanças, ação social, saúde, educação e outras áreas de atividades do Município. Realizar atendimentos aos cidadãos, fornecendo e recebendo informações. Elaborar documentos variados referentes à Administração Pública, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Manter atualizado os arquivos da área de trabalho, conforme procedimentos estabelecidos. Realizar o controle de frequência dos servidores. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento. Manter atualizado os dados dos servidores. Realizar serviços de apoio administrativo às secretarias das Unidades de Ensino do Município. Realizar atividades de suporte as bibliotecas, atendendo ao usuário em suas demandas, administrando e mantendo organizado o acervo e atualizando os dados e informações em sistema próprio. Realizar procedimentos de transferência, controlando o fluxo escolar de acordo com as disponibilidades de vagas do Município. Levantar a necessidade, providenciando, os materiais utilizados em sua área de trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
203	Técnico em Informática	Prestar suporte técnico ao usuário de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares. Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software. Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Auxiliar na montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos. Efetuar cópias de segurança e outros procedimentos de armazenamento de dados. Instalar softwares e fazer adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
204	Técnico em Segurança do Trabalho	Realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e levantamentos referente às atividades relacionadas com as técnicas de segurança do trabalho. Auxiliar na elaboração de normas e dispositivos de segurança, para prevenir acidentes. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos de trabalho, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidente. Visitar todos os setores de trabalho, áreas insalubres e/ou perigosas, detectando as possíveis anormalidades. Elaborar relatórios diários de inspeção de áreas de trabalho. Registrar as irregularidades ocorridas, anotando-as e elaborando estatísticas de acidentes, para obter dados destinados a melhoria das medidas de segurança. Auxiliar a instruir funcionários da PMG sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Emitir pareceres em assuntos de sua especialidade. Participar e orientar tecnicamente a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
205	Técnico em Enfermagem	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à enfermagem para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial profilático, verificando prioridades. Ministrando medicamentos, vacinas e outros observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrição médica. Fazer curativos simples, observando a prescrição. Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Executar e avaliar os programas de saúde do Município no que tange as atividades técnicas de enfermagem. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## Concurso Público Edital 001/2010



Código	Função	Atribuições
206	Técnico em Imobilização Ortopédica	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à imobilização ortopédica para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial de ortopedia, verificando prioridades. Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos; Executar imobilizações; Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o profissional médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia, local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados. Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; Participar de reuniões técnicas; Atuar em equipe multidisciplinar; Colaborar com a organização da farmácia; Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
207	Técnico em Agrimensura	Executar levantamentos topográficos, tomando e anotando as medidas fornecidas por instrumentos específicos. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros entre outros. Registrar os dados obtidos e efetuar cálculo de agrimensura. Avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias. Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos. Acompanhar os trabalhos topográficos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
208	Técnico em Edificações	Executar tarefas de caráter técnico, relativas à elaboração, execução e acompanhamento de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, desenvolvidas pelo Município de acordo com orientações, normas e procedimentos. Participar do planejamento das obras municipais em suas especificações técnicas, orçamentos, cronogramas físico-financeiro. Avaliar e controlar qualidade, quantidades, utilização e custos de materiais de construção, mão-de-obra, equipamentos de segurança e outros. Realizar controle tecnológico de materiais e do solo. Elaborar esboços, desenhos técnicos-estruturais, croquis, plantas, projetos de obras e outros, utilizando técnicas e softwares específicos, em atendimento as demandas da área. Analisar documentos, projetos arquitetônicos, plantas, obras aprovadas e licenciadas e outros, conforme determinações de posturas do Município. Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações a normas técnicas. Efetuar cálculos necessários à confecção do desenho. Elaborar esboços e desenhos obedecendo a normas e utilizando equipamentos e utensílios adequados à execução do projeto. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
300	Auxiliar de Serviço Escolar	Realizar tarefas manuais simples e que necessitem de esforço físico relacionadas aos serviços de limpeza, obras, merenda, copa-cozinha e outros serviços gerais nos estabelecimentos de atendimento a infância (creche) e demais instalações municipais. Realizar serviços de guarda de crianças, praticando todas as tarefas manuais para que possam conviver em um ambiente saudável. Fazer a recepção e entrega de crianças, estabelecendo os cuidados necessários à suas seguranças. Realizar serviço de limpeza em crianças, cuidando para que estejam sempre asseadas e limpas, providenciando a limpeza dos locais aonde possam dormir a praticar outras tarefas. Desenvolver outras atividades correlatas.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Concurso Público Edital 001/2010



Código	Função	Atribuições
301	Auxiliar de Serviços Gerais	Realizar tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico relacionadas aos serviços de limpeza, obras, merenda, copa-cozinha e outros serviços gerais em edifícios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios e demais instalações municipais. Realizar serviços de transporte, remoção e arrumação de móveis, medicamentos, equipamentos, máquinas, materiais e outros. Entregar processos, documentos, material impresso e/ou pequenos volumes, às diversas unidades administrativas da Prefeitura, bem como outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Auxiliar nos serviços de reprografia, manuseio de documentos em arquivo, servir café nas salas de reuniões e locais de trabalho. Executar pequenos serviços nas dependências das Secretarias, fazendo alguns serviços manuais em auxílio às atividades desenvolvidas por Assistentes Administrativos, Técnicos e outras do mesmo padrão. Executar serviços de captura de animais de grande e pequeno porte. Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, praça, praias, jardins, monumentos, bosques, mercados e feiras, nas áreas da Prefeitura entre outros. Realizar coleta de lixo. Efetuar recolhimento e separação de resíduos sólidos. Executar serviços de poda e/ou jardinagem. Carregar e/ou descarregar caminhões de lixo e de materiais. Executar serviços de limpeza de bueiros, valas e canais. Alimentar animais. Lavar e lubrificar viaturas e máquinas. Efetuar reparos de pneumáticos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
302	Calceteiro	Preparar o solo, recobrimo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças. Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas para orientar o assentamento. Fazer assentamento de meio-fio. Executar pavimentação utilizando paralelepípedos, blocos de concreto, pedras portuguesas e outros materiais. Recobrir as junções, para dar acabamento à obra. Construir canteiros. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
303	Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários, construindo, preparando, limpando, abrindo e fechando sepulturas e/ou covas rasas. Realizar sepultamento. Realizar traslado, inumação, exumação, cremação, de corpos e/ou despojos reunindo em recipientes especiais os restos mortais. Realizar serviços de limpeza e conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
304	Cozinheiro	Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Preparar os alimentos, seguindo as receitas preestabelecidas pelos Nutricionistas, para garantir alimentação adequada ao público-alvo. Preservar de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela despensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições. Controlar o estoque de alimentos, comunicando ao setor competente. Operar diversos tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada. Efetuar a limpeza dos equipamentos, aparelhos e utensílios utilizados. Zelar pela conservação do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os limpos e ordenados. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
305	Carpinteiro	Realizar trabalhos em madeira, utilizando ferramentas, máquinas e utensílios apropriados. Executar serviços de reparos, consertos e/ou confecção de peças e móveis em madeira, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas adequadas. Selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho. Montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos. Instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, bacias, fechaduras e outros, em locais próprios. Montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques. Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados. Preparar e dar acabamento às peças e aos móveis confeccionados e/ou consertados. Afilar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Código	Função	Atribuições
306	Eletricista	Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica em edificações, veículos, máquinas, equipamentos e outros. Realizar manutenção eletroeletrônica preventiva e corretiva conforme necessidades do Município. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos, realizando medições e testes. Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores. Fazer reparo da rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos. Efetuar ligações de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas. Instalar fios e demais componentes. Executar pequenos trabalhos em rede de alta tensão. Executar pequenos trabalhos em rede telefônica. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.
307	Pedreiro	Realizar trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, reparar ou demolir prédios, muros, paredes e outras obras. Organizar e preparar o local de trabalho na obra. Construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimento e contra-pisos. Assentar pisos, azulejos, pias e outros. Fazer serviços de acabamento em geral. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

### III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados no ato da nomeação:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- Possuir e comprovar o pré-requisito para o Cargo e o registro do órgão de classe competente, caso existente, desde que as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga, à época da nomeação.
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.
- Possuir aptidão física e mental.
- Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as etapas nele previstas.

**Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada função bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.**

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 22 de janeiro de 2011** via Internet.

3.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de **00h00min do dia 03 de janeiro às 23h59min do dia 22 de janeiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF**, conhecer o edital do concurso, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.

- Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- Imprimir o Boleto bancário;
- Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

3.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

**ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.**

3.4.2. A Concepção Consultoria Técnica Especializada e o **Município de Guarapari - ES**, não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

3.4.4. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido depósito em envelope nos caixas eletrônicos.

3.4.5. Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o **Edital nº. 001/2010**, disponível em formato eletrônico nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br), e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.7. A qualquer tempo, o **Município de Guarapari - ES** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.8. As inscrições indeferidas serão divulgadas nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br).

3.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

3.9.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

3.9.1.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.9.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

3.9.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), e entrega dos seguintes documentos: a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida nos subitens 3.9.1.1. e 3.9.1.2

3.9.2.1. O requerimento devidamente assinado com firma reconhecida, juntamente com cópia autenticada dos documentos comprobatórios de sua condição, deverão ser postados **exclusivamente** via **SEDEX com Aviso de Recebimento (AR)** **impreterivelmente** até o dia **20 de janeiro de 2011**, para a **Concepção Consultoria Técnica Especializada** no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA.

3.9.2.2. A data **de 20 de janeiro de 2011**, definida no subitem **3.9.2.1**, é a data limite para que os documentos estejam devidamente postados.

3.9.3. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.9.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.9.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- Fraudar e/ou falsificar documentação;
- Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada, dos documentos previstos no subitem **3.9.2**;
- Não observar o local e o prazo estabelecidos neste edital.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

3.9.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

3.9.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, sedex, via fax ou via correio eletrônico.

3.9.8. Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pela **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.**

3.9.9. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** divulgará, no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), na data provável de **26 de janeiro de 2011**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 27 de janeiro de 2011** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Concurso Público.

3.9.10. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.9.11. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **3.9.1.**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

### **IV – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

4.1. Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições da função para o qual concorrem.

4.1.1. Do total de vagas para cada cargo/função, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que enviem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.1.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), laudo médico conforme determinações do subitem **4.1.1** deste Edital, até o dia **20 de janeiro de 2011**, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **20 de janeiro de 2011**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.2.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.2.2. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.3. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), **a partir do dia 14 de fevereiro de 2011.**

4.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais por cargo.

4.3.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail [www.concepcaoconcursos.com.br](mailto:www.concepcaoconcursos.com.br), ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.





## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Município, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99.

4.4.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.5. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6. A não-observância do disposto no item 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas conseqüências decorrentes do seu ato.

4.7. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral da função.

4.8. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9. Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

### **V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, função, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2010**, no site da **Concepção** [www.consepcaoconcurso.com.br](http://www.consepcaoconcurso.com.br), devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) e do telefone (71) 3011 1814).

5.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) ou telefone (71) 3011 1814, no horário de 9h às 16h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente **até o dia 15 de fevereiro de 2010**.

5.2.1. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Concepção**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.2.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Concepção** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a im procedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.2.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no item **5.2** deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital**.

5.3. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

5.4. A Confirmação de Inscrição **não** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### VI - DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, elaboradas na forma do conteúdo programático especificado no Anexo Único deste Edital, conforme quando a seguir.

#### Quadro de Provas

#### Cargo: PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA (PEA)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Engenheiro Civil	Língua Portuguesa	10	3	30
	Conhec. Específicos na área	15	4	60
	Conhec. Gerais, Atualidades e Informática	5	2	10
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

#### Cargo: PROFISSIONAL EM MEDICINA (PeM)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Clínico Geral, Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família), Endocrinologista, Pediatra, Psiquiatra, Pneumologista, Otorrinolaringologista, Ortopedista, Médico do Trabalho e Infectologista	Língua Portuguesa	10	2	20
	Conhecimento em Saúde Pública	10	3	30
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhec. Gerais, Atualidades e Informática	5	2	10
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

#### Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL (OEE)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Motorista Padrão "C"	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2	20
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

#### Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (OEL)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Motorista Padrão "B"	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2	20
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

Concurso Público Edital 001/2010



### Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTABIL (TAC)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhec. Gerais, Atualidades e Informática	10	2	20
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

### Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Técnico em Enfermagem e Técnico em Imobilização Ortopédica	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhec. Gerais, Atualidades e Informática	10	2	20
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

### Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (TO)

Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhec. Específicos na área	10	4	40
	Conhec. Gerais, Atualidades e Informática	10	2	20
	<b>Total</b>	<b>35</b>		<b>100</b>

### Cargo: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1)

Cargo/Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro e Cozinheiro	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhecimentos Específicos na área	10	4	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
	<b>Total</b>	<b>30</b>		<b>90</b>



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### Cargo: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL II (ASO2)

Cargo/Função	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Carpinteiro, Eletricista e Pedreiro	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	05	2	10
	Conhecimentos Específicos na área	10	4	40
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
	<b>Total</b>		<b>30</b>	

6.2. O programa/conteúdo programático das provas objetivas para os diversos cargos compõem o Anexo Único do presente Edital.

6.2.1. O Anexo Único, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.3 O Município de Guarapari - ES e a Concepção, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### VII- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A aplicação das provas será no Município de Guarapari - ES, tendo como data provável o **dia 20 de fevereiro de 2011**.

7.1.1 O Edital de Convocação para a aplicação das provas, contendo data, local e horário, será publicado no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

7.1.2. A partir do dia **10 de fevereiro de 2011** o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização das provas.

7.1.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo/Função e Local de realização de Prova.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de Convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem **7.3.1**, **não** poderá fazer as provas e será automaticamente **eliminado** do concurso público.

7.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.4. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

7.5. Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

7.6. A Prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

7.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

7.8.1. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.

7.8.2. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da Prova.

7.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Edital.

7.10. Dentro do estabelecimento de realização da prova não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

7.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) O preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções especificadas no caderno de questões, contidas também na própria Folha.
- b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica.

7.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas.

7.14. Será sumariamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.
- b) Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das Provas seja qual for o motivo alegado.
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- d) Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem **7.3.1.** deste Edital.
- e) Ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma.
- f) Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
- g) Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata
- i) Não atingir a pontuação mínima estabelecida para as Provas.
- j) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital.
- k) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- l) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Concurso.
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.
- p) Estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.
- q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- r) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

#### VIII. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1. Será **eliminado do concurso**, o candidato que **não obtiver** um mínimo de **50%** de acerto nas questões objetivas e **zerar questões de língua portuguesa e de conhecimentos específicos**.

8.2. Para os cargos/funções **Agente de Serviço Operacional I (ASO 1)** - Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro e Cozinheiro; **Agente de Serviço Operacional II (ASO 2)** - Carpinteiro, Eletricista e Pedreiro, a prova objetiva terá o valor total de 90 (**noventa**) pontos, **sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco)**.

8.3. Para os cargos/funções **Operador de Equipamento Especial (OEE)** - Motorista Padrão "C", **Operador de Equipamento Leve (OEL)** - Motorista Padrão "B"; **Técnico Administrativo e Contábil (TAC)** - Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho; **Técnico Operacional em Saúde (TOS)** - Técnico em Enfermagem e Técnico em Imobilização Ortopédica; **Técnico Operacional (TO)** - Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações; **Profissional em Engenharia e Arquitetura (PEA)** - Engenheiro Civil; **Profissional em Medicina (PeM)** - Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família), Médico Endocrinologista, Médico Infectologista, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista e Médico Psiquiatra, a prova objetiva terá o valor total de 100 (**cem**) pontos, **sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.

8.4. O candidato inabilitado será excluído do Concurso Público.

#### IX - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo/função.

9.3. Será publicada a lista de candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo/função, em ordem classificatória.

9.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior pontuação na prova de Português;
- Tiver maior idade.

9.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de pontos.

9.6. O Resultado Final do Concurso será publicado em jornal de grande circulação e através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br).

9.7 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Guarapari - ES e divulgado em jornal de grande circulação e no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br).

#### X - DOS RECURSOS

10.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br).

10.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos gabaritos e respectivos resultados de cada prova, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

10.3. Os recursos do Concurso Público deverão ser endereçados à **Concepção** e protocolados, tempestivamente no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), conforme instruções específicas. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição, telefone e endereço.

10.4. Será indeferido liminarmente o recurso que:

- Estiver incompleto;
- Não apresentar argumentação lógica e consistente;
- For protocolado fora do prazo;
- For encaminhado via fax, via postal, correio eletrônico ou **não** protocolado na forma estabelecida no item **10.3**.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

10.5. Os recursos julgados serão divulgados no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

10.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item **10.3.** deste Edital.

10.7. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões ou daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

10.7.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.8. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo/função.

10.9. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

10.11. O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

10.12. Se do julgamento dos recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

### **XI - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA**

11.1. Após a homologação do resultado do concurso, o **Município de Guarapari - ES** convocará através de Edital específico publicado em jornal de grande circulação, os candidatos habilitados para apresentação de documentos por ordem de classificação final e por cargo, a fim de submeter-se à perícia médica.

11.1.1 As convocações serão publicadas em jornal de grande circulação, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

11.2. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pelo **Município de Guarapari - ES**.

11.2.1 Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

11.2.2. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à **Prefeitura Municipal de Guarapari - ES**, no prazo improrrogável de até 07 (Sete) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Guarapari - ES, com o objetivo de averiguar, face a exigências das atividades inerentes ao cargo/função, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

11.2.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

11.2.3.1 O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso**.

11.3. Somente os candidatos considerados **APTOS** na avaliação médica serão nomeados e deverão apresentar a documentação exigida no item **12.2.** deste Edital, na data, horário e local estabelecidos.

11.3.1. O não pronunciamento do candidato permitirá ao Município de Guarapari - ES **excluí-lo** do Concurso.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## XII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

12.1. O candidato, que não apresentar na data da convocação a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo II, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO**.

12.2. Requisitos básicos para nomeação:

- a) Ter sido **HABILITADO** no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar o pré-requisito para o Cargo/Função e o registro do órgão de classe competente, caso existente, desde que as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga, à época da nomeação.
- f) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” ou “C” para o cargo de Operador de Equipamento Leve - Motorista Padrão “B”; Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”, “D” ou “E” para o cargo de Operador de Equipamento Especial - Motorista Padrão “C”.
- g) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- h) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- i) Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.
- j) Possuir aptidão física e mental.
- k) Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- l) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- m) Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS; comprovante de residência com bairro e CEP; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos filhos.

12.3. As convocações serão publicadas em jornal de grande circulação, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

## XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital, devendo comprová-los no momento da nomeação.

13.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à **Administração Municipal de Guarapari - ES**, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de habilitados.

13.4. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

13.6. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, as listagens divulgadas em jornal de grande circulação.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela **Administração Municipal de Guarapari - ES** e, ouvidas a Comissão do Concurso e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito Municipal.

Guarapari - ES, 28 de dezembro de 2010.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*





## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático

#### Cargo: PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA (PEA)

Função: Engenheiro Civil

**Língua Portuguesa** – Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível estadual e municipal. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Noções de Informática** - Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Engenharia e Arquitetura - Engenheiro Civil** - Fundações: análise, projeto e execução de fundações rasas; análise, projeto e execução de fundações profundas; Obras de contenção: tipos, métodos construtivos, dificuldades executivas; Corrosão nas armaduras de concreto armado: fatores que aumentam o risco de corrosão; o papel da cobertura do concreto; carbonatação do concreto; detalhes construtivos; Impermeabilização: avaliação quantitativa dos sistemas de impermeabilizações; pontos fundamentais para avaliação; impermeabilidade dos materiais (absorção); resiliência dos materiais; longevidade dos sistemas de impermeabilização; proteção mecânica e isolamento térmica; influência dos custos; Planejamento e controle de custos na construção civil: planejamento técnico; cadastro de fornecedores; especificações técnicas; orçamentos; controle dos serviços de construção; avaliação dos custos unitários; Riscos ambientais: agentes físicos; agentes químicos; agentes biológicos; Prevenção de riscos ambientais: avaliação e controle de riscos; medidas de controle; responsabilidades; Condições de trabalho na construção civil: com demolições; com escavações e fundações; em carpintaria; com armações de aço; com estruturas de concreto e metálicas; com andaimes; com alvenaria, revestimentos e acabamentos; com escadas, rampas e passarelas; com instalações elétricas; proteção contra incêndio; sinalização de segurança; ordem e limpeza; Equipamento de proteção individual; Atividades e operações insalubres: limite de tolerância. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

#### Cargo: PROFISSIONAL EM MEDICINA (PeM)

Função: Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família), Médico Endocrinologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Pneumologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista, Médico do Trabalho e Médico Infectologista

**Língua Portuguesa** – Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível estadual e municipal. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

**Noções de Informática** - Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

**Saúde Pública** – Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Clínico Geral** - Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Clínico Geral para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família** – Princípios da Assistência integral à saúde. Prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde. Exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritable. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia dicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Endocrinologista -**

Hipotálamo e Hipófise: Diabetes Insipidus; Pan Hipopituitarismo; Tumores hipofisários secretantes; Tumores hipofisários não secretantes; Neuro-Endocrinologia; Tireóide Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Tireoidites; Carcinoma da Tireóide; Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico; Prova de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatireoidismo; Hipercalcemias; Adrenal; Síndrome Cushing; Insuficiência Adrenal; Hiperplasia Adrenal Congênita; Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo; Hiporaldosteronismo; Tumores Adrenais; Gônadas; Hipogonadismo; Anomalias do Desenvolvimento Sexual; Hirsutismo; Amenorréia; Ginecomastia; Pâncreas: Diabetes Mellitus; Cetoacidose Diabética; Coma Hiperomolar; Obesidade; Dislipidemias; Erros inatos do Metabolismo. Neuroendocrinologia. Tireóide, Paratireóide. Supra-renal. Gônadas. Pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia básica. Métodos diagnósticos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Pediatra -**

Crescimento e desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Mortalidade na infância. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho genito-urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Psiquiatra -**

Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias – dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Pneumologista –**

Anomalias da caixa torácica. Asma brônquica. Câncer de pulmão. Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Emergências respiratórias. Fisiopatologia respiratória. Hipertensão arterial pulmonar e *cor pulmonale*. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Malformações congênitas pulmonares. Métodos diagnósticos em Pneumologia. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Tumores Carcinóides; Condroadenoma, Carcinoma Adenoideocístico. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias na infância: fibrose cística e infecções de repetição. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pulmonar. Trauma torácico. Tromboembolismo venoso. Vasculites pulmonares. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Otorrinolaringologista –**

Anatomia e Fisiologia do Nariz e Seios Paranasais. Rinites Agudas e Crônicas. Tumores de Fossas Nasais e Seios Paranasais. Sinusites Agudas e Crônicas. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Auditivo. Otites Médias Agudas e Serosas/Secretoras. Otites Médias Crônicas Supurativas. Otites Externas. Disacusias. Afecções Vestibulares Periféricas. Anatomia e Fisiologia da Faringe. Doenças da Faringe: Anginas, Indicações e Contra-Indicações de Tonsilectomia, Adenoidectomia e Adeno-tonsilectomia. Ronco e Síndrome da Apnéia/Hipopnéia Obstrutiva do Sono. Anatomia e Fisiologia da Laringe. Laringite Agudas e Crônicas. Tumores e Alterações



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

Estruturais Mínimas da Laringe. Paralisias Laríngeas. Urgências em Otorrinolaringologia. Pediatra. Desidratação e fluidoterapia oral e venosa. Distúrbio hidroeletrólítico. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar em pediatria. Sepses. Acidentes. Intoxicação exógena. Hemorragia digestiva. Coma. Convulsões na infância. Cetoacidose diabética. Emergência alérgica: urticária, anafilaxia e angioedema. Hipertensão e tratamento da crise hipertensiva. Síndrome de maus tratos e abuso infantil. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Insuficiência hepática e encefalopatia. Insuficiência adrenal. Insuficiência renal aguda. Analgesia e sedação em pediatria. Ventilação pulmonar mecânica em pediatria. Equilíbrio ácido - básico. Síndrome do choque tóxico. Normas para comunicantes de doenças infecciosas. Pneumonia aguda. Asma. Meningites. Emergências em cirurgia pediátrica. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Ortopedista -** Patologias da Coluna Vertebral e Pélvis: fraturas e luxações da coluna cervical; fraturas e luxações da coluna torácica; fraturas e luxações da coluna lombar; fraturas e luxações do sacro e do cóccix; fraturas e luxações da pélvis; deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa; espondilite bacteriana; outras doenças inflamatórias da coluna. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril, colo do fêmur e luxação coxo. Femoral; fraturas do fêmur na criança e no adulto; fraturas e luxações do joelho; fraturas da tíbia e do perônio; fraturas e luxações do tornozelo; fraturas e luxações do pé. A claudicação na criança e no adolescente: Doença de Legg Perthes; luxação congênita do quadril; epifisiolise; osteomielite aguda; osteocondrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico do Trabalho - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – Organização, Implantação, Atribuições e Competência dos Integrantes.** Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. Planejamento, Implantação, Execução, Custeio, Exames obrigatórios, Campanha de Prevenção de Acidentes/Doenças Profissionais. Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA – Planejamento, Estrutura, Desenvolvimento, Medidas de controle, Nível de ação, monitoramento, registro de dados, responsabilidades. Acidentes do Trabalho – Agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, agentes mecânicos, riscos ergonômicos e demais riscos de acidentes. Reabilitação Profissional – Avaliações em Enfermagem, limitações laborativas, mudança de cargos/ função. CIPA – Comissão Interna de Acidente do Trabalho – Organização. Composição. Registro. Mandatos. Reuniões. Atribuições. Competência. Cursos para cipeiros. Campanhas de Seguranças – SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Campanhas de Prevenção em Saúde – Planejamento, Implantação e Execução de Programas de Prevenção à AIDS, alcoolismo e uso de drogas nas Empresas. EPI – Equipamentos de Proteção Individual – exigência legal de EPI mais usados nas Empresas, formas de utilização. Princípios Básicos da Prevenção de Incêndios – normas básicas, procedimentos em caso de incêndios, classes de incêndios, tipos de equipamentos de combate. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto nº. 3.048/99 – Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade e normas regulamentadoras atualizadas. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Profissional em Medicina - Médico Infectologista –** Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

### **Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL (OEE)**

**Função: Motorista Padrão "C"**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

**Matemática** - Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Operador de Equipamento Especial - Motorista Padrão "C"** - Legislação de Trânsito atualizada com a Resolução 168/2004. Código de Trânsito Brasileiro. Infrações de Trânsito: penalidades, medidas administrativas, infrações graves. Sinalização: vertical, horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança.

### **Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (OEL)**

**Função: Motorista Padrão "B"**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

**Matemática** - Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Operador de Equipamento Especial - Operador de Equipamento Leve - Motorista Padrão "B"** - Legislação de Trânsito atualizada com a Resolução 168/2004. Código de Trânsito Brasileiro. Infrações de Trânsito: penalidades, medidas administrativas, infrações graves. Sinalização: vertical, horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança.

### **CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL (TAC)**

**Função: Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho.**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

**Matemática** - Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Noções de Informática** - Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Administrativo e Contábil / Assistente Administrativo** - Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de gestão de recursos humanos. Noções de Licitações e Contratos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Administrativo e Contábil/Técnico em Informática** - Conhecimentos básicos sobre a origem e desenvolvimento da informática; Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: impressora, teclado e mouse; Sistemas operacionais; Redes locais; Instalação, organização e utilização de programas aplicativos: Word, excell, power point, Access. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (NT, 2000 e XP), Macintosh (OS-9 e OS-X) e Linux. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação e configuração de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas, apresentações e multimídia. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Administrativo e Contábil / Técnico em Segurança do Trabalho** - Inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização da municipalidade. Fatores e riscos de acidente. Normas e dispositivos de segurança. Equipamentos e instalações adequados. Prevenção de acidentes. Inspeção em postos de combate a incêndios (mangueira, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção) Medidas corretivas e preventivas. Padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

### **CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL (TO)**

**Função: Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

**Matemática** - Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**Noções de Informática** - Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Operacional Técnico em Agrimensura** - Conhecimentos sobre o conjunto de normas, regras e princípios aplicados aos métodos topográficos. Planimetria – Instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética, aviventação de rumos, medição de distâncias direta e indiretamente, taqueometria, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas e locação de obras, normas técnicas referentes à topografia. Altimetria – métodos de nivelamento, perfis topográficos, elementos de terraplenagem, levantamentos planialtimétricos. Agrimensura, perícia e avaliações, divisão de imóveis. Desenho topográfico e Elementos e fotogrametria e foto interpretação. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Operacional Técnico em Edificações** – Solo características físicas e mecânicas; estabilidade de taludes. Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; teodolito; bússola; cálculo das coordenadas; altimetria; avaliação de áreas. Desenho: instrumentos e sua utilização; escalas; codificação de obras; desenho de projeto; perspectiva; leitura de planta. Máquinas e equipamentos: tecnologia das máquinas operatrizes; tecnologia dos instrumentos; ferramentas, equipamentos e veículos. Construção: tecnologia das construções; resistência dos materiais. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS)

**Função: Técnico em Enfermagem e Técnico em Imobilização Ortopédica**

**Língua Portuguesa** - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

**Matemática** - Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**Noções de Informática** - Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Operacional em Saúde - Técnico em Enfermagem** - Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e qualidade. Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Comunicação e Educação em Saúde. Auxiliar na administração e na organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Participar do planejamento e administração da assistência de enfermagem. Vigilância Epidemiológica; Ações preventivas junto à comunidade; Campanhas sanitárias; Noções sobre prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabete, lupus); Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doença; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades básicas de saúde; Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02) Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Técnico Operacional em Saúde - Técnico em Imobilização Ortopédica** - Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Conhecimentos gerais de procedimentos de curativos e administração de medicamentos. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pósoperatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Preparação para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia, local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Noções sobre ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados. Ética profissional. Noções básicas de administração pública municipal de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Guarapari - ES.





Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

## **CARGO: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1)**

**Função: Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro, Cozinheiro.**

**Língua Portuguesa** - compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Divisão silábica. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Ortografia oficial.

**Matemática** - operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas: crescente e decrescente. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional I Auxiliar de Serviço Escolar** – Procedimentos para o preparo de lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida; distribuição das refeições preparadas; higienização; atendimento às exigências do cardápio; controle dos pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos; conhecimento de como operar os diversos equipamentos de cozinha; zelo pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; o controle do estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade. Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional I Auxiliar de Serviços Gerais** – Operacionalização e funcionamento de máquinas copiadoras e aparelho de fax. Preparo de café, lanches, merendas e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de gêneros alimentícios, ingredientes e materiais de higienização. Manutenção simples de máquinas, equipamentos. Limpeza e conservação do local de trabalho: limpeza de móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Transporte de materiais, peças, equipamentos e outros. Carregamento, descarga e entrega de mercadorias. Coleta de assinaturas em documentos. Coleta de lixo e tipos de recipientes utilizados. Noções de corte e costura. Preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço. Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional I Calceteiro** - Serviços de pavimentação das vias públicas. Assentamento de paralelepípedos, pedras, manilhas, guias de meio-fio, etc. Conhecimento do material necessário aos trabalhos. Conhecimento dos instrumentos de trabalho. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional Coveiro** – Sepultamento, limpeza e conservação de cemitérios públicos. Preparo de sepulturas, efetuando o seu fechamento. Inviolabilidade do túmulo. Exumação de cadáveres e remoção de ossos. Capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório e áreas do cemitério. Uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpeza e guarda em lugar apropriado. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional Cozinheiro** – Procedimentos para o preparo de lanches quentes, frios, refeições e sucos conforme recomendação técnica recebida. Higienização. Atendimento às exigências do cardápio. Controle dos pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou para a preparação dos alimentos. Conhecimento de como operar os diversos equipamentos de cozinha. Manuseio de alimentos e bebidas. Técnicas de refrigeração e congelamento de alimentos. Uso e combinação de sabores de temperos conforme cardápios. Material de limpeza e copa. Técnicas de cozimento de alimentos. Noções de valor nutricional dos alimentos. Noções de boas práticas na atuação em cozinhas e refeitórios. Zelo pelo estado de conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Controle do estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais que estejam na cozinha sob sua responsabilidade. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

### **CARGO: AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL II (ASO2)**

**Função: Carpinteiro, Eletricista e Pedreiro.**

**Língua Portuguesa** - compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Divisão silábica. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Ortografia oficial.

**Matemática** - operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas: crescente e decrescente. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades** - O Município de Guarapari e o Estado do Espírito Santo: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Ética no exercício profissional.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional Carpinteiro** – Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; Trabalhos em madeira. Conhecimento e utilização de ferramentas, máquinas e utensílios apropriados. Reparos, consertos e/ou confecção de peças e móveis em madeira, serrando, aplainando, alisando e furando. Conhecimento do material mais adequado para a realização do trabalho. Conhecimento de verniz e tinta utilizada em madeiras. Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Ética profissional. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional Pedreiro** – Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Ética profissional. Pontos de colocação de tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo. Conhecimento e utilização de instrumentos de traçagem ou marcação. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

**Conhecimentos Específicos do Cargo-Função Agente de Serviço Operacional I Eletricista** – Conhecimentos de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, instalação e manutenção eletroeletrônica em edificações, veículos, máquinas e equipamentos. Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos de projetos de construção, montagem e instalações elétricas. Sistemas e componentes eletroeletrônicos, medições e testes. Redes de alta tensão e telefônica. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.